



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA, NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES-PA, COMPREENDENDO NO ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITANDO OS SERVIDORES PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E A UTILIZAÇÃO DOS SITES PERTINENTES, PORTAL DOS JURISDICIONADOS (TCM/PA) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Respaldado pelo Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades da empresa RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 54.217.657/0001-34, ratificando como detentor da melhor proposta com valor mensal de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) por 12 meses.

Benevides/PA, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal